



Portaria nº 071/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a servidora desta municipalidade, senhora **MARGARIDA MOREIRA ESTEBANEZ** no cargo de **PROFESSORA II, REFERÊNCIA 12**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30000887, admitida através de concurso público e nomeada através da **Portaria nº 135/2000**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, conforme processo administrativo nº 202/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **Proporcionais**, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Parcela Única (média)	R\$ 4.135,28

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 14 de novembro de 2024

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC